

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA AUDITORIA GERAL DO ESTADO



Fachada do Prédio da Secretaria de Estado de Fazenda – Centro/RJ

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO EXERCÍCIO: 2002

### Auditor-Geral do Estado Eugenio Manuel da Silva Machado

Assessor de Gabinete Rui César dos Santos Chagas

### Participaram da elaboração do presente Relatório:

Mauro Santos de Araujo — Contador Ronald Marcio Guedes Rodrigues — Contador Dione Helena Lopes Cerqueira de Lima— Contador Adalberto Soares de Melo - Contador Marinalva Damasceno de Aquino — Contador José Ricardo Rocha — Contador

> Informações: Tel: 2334-4881 Fax: 2334-4538

Correio Eletrônico: age@sef.rj.gov.br

Auditoria Geral do Estado Rua da Alfândega n.º 48, 6.º andar — Centro CEP: 20070 – 000 Rio de Janeiro

# ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

O exercício da fiscalização das atividades da administração financeira que os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário desempenham no âmbito das respectivas jurisdições, por meio de órgãos integrantes das próprias estruturas, é chamado de Controle Interno.

A Auditoria Geral do Estado — AGE é o órgão central de controle interno no âmbito do poder executivo, desempenhando atividades de fiscalização e assessoramento, sendo a etapa superior e final do controle interno.

É de competência da Auditoria Geral do Estado:

- ⇒ fiscalizar e avaliar a execução dos programas de governo, inclusive ações descentralizadas realizadas à conta de recursos oriundos dos orçamentos do Estado, quanto ao nível de execução das metas e dos objetivos estabelecidos e a qualidade do gerenciamento;
- ⇒ realizar auditoria sobre a gestão dos recursos públicos estadual sob a responsabilidade de órgãos e entidades públicos e privados, bem como a aplicação de subvenções e renúncia de receitas;
- ⇒ apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais ou irregulares, praticados por agentes públicos ou privados, na utilização dos recursos públicos estadual, dar ciência ao Tribunal de Contas do Estado e, quando for o caso, comunicar à unidade responsável pela contabilidade, para as providências cabíveis; e
- ⇒ consolidar os planos de trabalho das unidades de auditoria interna das entidades da Administração Pública Estadual Indireta.

Desta forma, consolida-se o enfoque constitucional, avaliativo, cujos principais produtos passam a ser as informações relativas à avaliação de execução das ações integrantes dos programas de governo e da gestão dos administradores públicos estaduais, com caráter preventivo, orientativo ou corretivo.

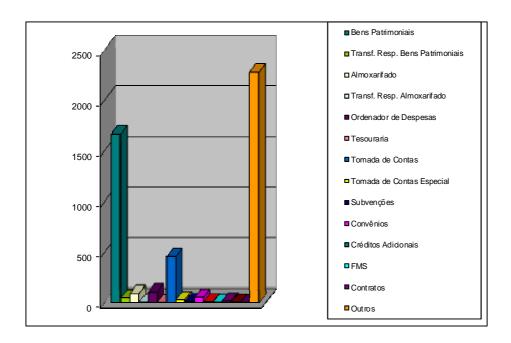
No exercício de 2002 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- ⇒ exame e avaliação dos elementos que compõem as demonstrações financeiras no que tange à fidedignidade e adequação dos registros e procedimentos contábeis em consonância com os princípios fundamentais de contabilidade;
- ⇒ testes da sistemática dos controles internos;
- ⇒ verificação do cumprimento das normas, regulamentos e legislação;
- ⇒ assessoria aos órgãos e entidades estaduais;
- ⇒ emissão de pareceres mediante certificação das contas dos ordenadores de despesas e demais servidores responsáveis por valores e bens públicos;

- ⇒ verificação da probidade na administração e aplicação de valores e bens;
- ⇒ prioridade na análise das causas e não dos efeitos, concluído por um perfil crítico da estrutura organizacional dos órgãos e entidades, reavaliando o potencial de desempenho e uso de controles internos;
- ⇒ avaliação dos órgãos e entidades estaduais com relação aos recursos humanos e materiais disponíveis, a fim de tornar o trabalho desenvolvido, na análise das contas públicas, o mais eficaz possível, buscando a eficiência;
- ⇒ inspeção física, realizadas por amostragem, dos bens patrimoniais e almoxarifado em diversos órgãos e entidades estaduais; e
- ⇒ realização de trabalhos especiais de auditoria não compreendidos na programação anual estabelecida.

Em 2002, o quantitativo analisado por esta Auditoria Geral do Estado — AGE, foi de 4.766 processos sendo 2.380 certificados. Demonstraremos, a seguir, as modalidades dos processos analisados:

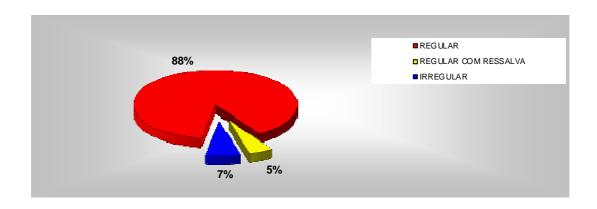
MODALIDADE DE PROCESSOS	QUANTIDADE ANALISADA
Bens Patrimoniais	1.665
Transf. Resp. Bens Patrimoniais	48
Almoxarifado	88
Transf. Resp. Almoxarifado	4
Ordenadores de Despesas	105
Tesouraria	1
Tomada de Contas	456
Tomada de Contas Especial	28
Subvenções	10
Convênios	53
Créditos Adicionais	8
FMS	4
Contratos	16
Outros	2.280
TOTAL	4.766



Deram entrada no protocolo desta Auditoria Geral do Estado – AGE, no exercício de 2002, 6.029 processos referentes às Contas A e B do BANERJ, dentre os quais 2.133 foram analisados, estando os mesmos incluídos no quantitativo da modalidade "outros" do quadro anteriormente apresentado.

### **CERTIFICADOS EMITIDOS PELA AGE**

CERTIFICADOS	
MODALIDADE DE CERTIFICAÇÃO	QUANTIDADE
REGULAR	2.101
REGULAR COM RESSALVA	113
IRREGULAR	166
TOTAL	2.380



# PRESTAÇÃO DE CONTAS

É o procedimento pelo qual dentro dos prazos fixados em lei, regulamento ou instrução, o responsável está obrigado, por iniciativa pessoal, a comprovar, ante o órgão competente, o uso, o emprego ou a movimentação dos bens, numerários e valores que lhe foram entregues ou confiados.

Conforme determina o art. 18, combinado com o inciso I do art. 22 do Decreto n.º 3.148, de 28 de abril de 1980, os processos de prestação de contas deverão ser encaminhados à Auditoria Geral do Estado, para exame e pronunciamento no prazo de até 90 dias do encerramento do exercício financeiro.

## PRESTAÇÕES DE CONTAS PENDENTES

Constatamos até o término de nosso trabalho, que a única entidade a não enviar, à Auditoria Geral do Estado, a Prestação de Contas dos Ordenadores de Despesas do Exercício de 2001 foi a Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro — METRÔ. Contudo, esta AGE está cobrando o envio dessa prestação de contas.